

PROJETO DE LEI N° 067, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

070
Autoriza abertura de créditos adicionais de natureza especial no valor global de R\$ 13.000,00.

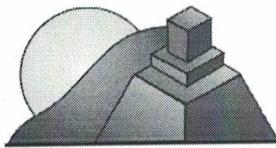
*Nº 3661/2024
ACEGUÁ/RS
Em: 05 de de
2024
Protocolista*
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

PROJETO DE LEI:

Art. 2º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial, para o presente exercício financeiro, no valor global de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado nas seguintes dotações:

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Unidade	02 – Unidade Administrativa do Desenvolvimento Agropecuário	
Função	20 – Agricultura	
Subfunção	608 – Promoção da Produção Agropecuária	
Programa	0006 – Apoio ao Produtor	
Ação	0.013 – Apoio a Associações de Produtores	
Recurso	05000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	R\$ 7.000,00

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Unidade	03 – Unidade Administrativa Desenvolvimento Comercial	
Função	23 – Comércio e Serviços	
Subfunção	122 – Administração Geral	
Programa	0007 – Apoio ao Comércio e Indústria	
Ação	0.014 – Apoio a Entidades Privadas Com Fins Lucrativos	
Recurso	05000001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

3.3.60.45.00.00.00	Subvenções Econômicas	R\$ 6.000,00
--------------------	-----------------------	--------------

Art. 3º A cobertura do presente crédito especial, no valor global de R\$ 13.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 05000001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 03 de junho de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor global de R\$ 13.000,00, pela necessidade de dotar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com objetivo de repasse a Associações de Produtores e a Entidades Privadas Com Fins Lucrativos, no sentido de custear despesas de manutenção de bens móveis com cessão de uso.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 03 de junho de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito

